

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG

EDITAL Nº 15 PRPG/LATO SENSU/UFLA

Dispõe sobre as normas de seleção de alunos para vagas nos Cursos de Especialização em “Produção de Material Didático utilizando o Linux Educacional (PMD-LE)” ou “Uso Educacional da Internet (UEI)”, modalidade a distância, para início no segundo semestre de 2014.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação torna público o presente Edital, referente ao ingresso ao curso de Especialização em “Produção de Material Didático utilizando o Linux Educacional (PMD-LE)” ou “Uso Educacional da Internet (UEI)”, modalidade a distância, da Universidade Federal de Lavras, para início no segundo semestre de 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A modalidade do curso é Educação a Distância (EaD), com atividades obrigatórias em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e em encontros presenciais a serem realizados na Universidade Federal de Lavras (UFLA) e nos polos presenciais do Sistema UAB, perfazendo um total de 420 horas.

1.2. Os cursos serão normatizados pelo Regimento Geral da UFLA, Regimento Interno da PRPG, Resolução CEPE 310 de 15 de Dezembro de 2010 e demais resoluções pertinentes emanadas dos conselhos superiores da UFLA, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e o Conselho Universitário – CUNI.

1.3. Poderão se inscrever neste Processo Seletivo os/as docentes em exercício na rede pública/privada de ensino e demais interessados, sendo:

1.3.1 Em primeira prioridade serão admitidos professores da rede pública/privada de ensino.

1.3.2 Caso não tenham sido preenchidas todas as vagas, em segunda prioridade serão admitidos profissionais das diversas áreas de atuação, que possuam diploma de curso superior.

1.4. Para a realização dos cursos, o/a candidato/a deverá ter acesso adequado à internet e conhecimento básico de informática que o capacite a elaborar textos, acessar correspondência eletrônica e interagir, pela Internet, com tutores/as e professores/as dos cursos.

1.5. Será exigido o mínimo de 75% de frequência nos encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

1.6. Será exigido o mínimo de 60% de aproveitamento em cada uma das disciplinas dos cursos.

1.7. Não será permitido o trancamento de matrícula.

1.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico do Centro de Educação a Distância (CEAD), www.cead.ufla.br.

1.9. Ao egresso do curso, que o tenha concluído com êxito e atendido ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso, será conferido o Certificado de Especialista.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso “Produção de Material Didático utilizando o Linux Educacional (PMD-LE)” tem oferta única, sendo distribuídas as vagas em 3 (três) polos diferentes, conforme discriminado no Quadro 1.

QUADRO 1:

CIDADE / POLO	Nº. DE VAGAS
Formiga	17
Lagoa Santa	9
Tiradentes	21

2.2 O curso “Uso Educacional da Internet (UEI)” tem oferta única, sendo distribuídas as vagas em 3 (três) polos diferentes, conforme discriminado no Quadro 2.

QUADRO 2:

CIDADE / POLO	Nº DE VAGAS
Bom Despacho	6
Campo Belo	7
Tiradentes	16

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

3.2. As inscrições deverão ser efetuadas no endereço www.cead.ufla.br, no período de **26/09/2014 a 06/10/2014**. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

3.3 Após preencher o formulário eletrônico conforme item 3.2, o candidato deverá enviar, para o e-mail sec.openufla03@cead.ufla.br, até o dia 06/10/2014, os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição em arquivos eletrônicos no formato PDF (Portable Document Format). Os documentos a serem enviados são listados a seguir:

- a) *cópia da Carteira de Identidade;*
- b) *cópia do diploma de graduação (frente e verso);*

- c) *cópia do histórico escolar (frente e verso);*
- d) *cópia do contracheque ou equivalente que comprove vinculação com a atividade docente.*

3.4. A UFLA divulgará a lista de candidatos/as inscritos/as separada por prioridade, no dia **07/10/2014**, no endereço www.cead.ufla.br.

3.5. No caso de o número de candidatos/as inscritos/as ser igual ou inferior ao número de vagas ofertadas para cada polo, os/as candidatos/as comporão a “Lista de Classificados/as”, por ordem alfabética, e deverão efetuar a matrícula, conforme item 4 deste Edital.

3.6. No caso de o número de candidatos/as inscritos/as exceder o número de vagas ofertadas para algum dos públicos-alvo, a UFLA fará a classificação mediante sorteio, atendendo-se às prioridades estabelecidas no item 1.3 deste edital.

3.6.1. Os/as primeiros/as candidatos/as sorteados/as, observado o limite de vagas, comporão a “Lista de Classificados”. Os/as demais candidatos/as comporão a “Lista de Espera”, seguindo rigorosamente a ordem do sorteio.

3.6.2. O sorteio será realizado pelo Coordenador de Projetos ou representante do CEAD/UFLA, no dia **07/10/2014, às 15 horas**, no Anfiteatro 1 do Núcleo de Educação Continuada (antigo Centro de Treinamento da FAEPE), localizado no campus histórico da UFLA, mediante duas testemunhas indicadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, e será aberto aos/as candidatos/as.

3.6.3. Os/as candidatos/as da “Lista de Espera” poderão ser convocados/as para a matrícula, no caso de desistência de candidatos/as da “Lista de Classificados”, entendendo-se por desistência o não comparecimento para matrícula ou a não apresentação da documentação exigida.

3.6.4. A “Lista de Classificados/as” e a “Lista de Espera” serão divulgadas no dia **07/10/2014** no endereço www.cead.ufla.br.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Tanto os/as candidatos/as classificados/as, conforme item 3.2.1 deste Edital, quanto os/as candidatos/as classificados/as, conforme item 3.2.3 deste Edital, deverão enviar, via SEDEX, para a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, ou entregar em envelope fechado no setor de atendimento da DRCA, os documentos citados no item 4.6 deste Edital, a fim de realizar sua matrícula nas datas estabelecidas por essa Diretoria. Essas datas serão divulgadas no “Informe de Matrícula”, que estará disponível em www.cead.ufla.br e/ou em www.drca.ufla.br no dia **07/10/2014**.

4.2. Perderá o direito à vaga o/as candidato/as que não realizar/em a sua matrícula no prazo estabelecido e não apresentar, no ato da matrícula, a documentação completa exigida.

4.3. O preenchimento de vagas decorrentes das situações previstas no item 4.2 deste Edital será realizado por ordem de classificação da “Lista de Espera”. As datas das chamadas da “Lista de Espera” para a realização da matrícula, estabelecidas pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, serão divulgadas no “Informe de Matrícula”. Será de única e exclusiva responsabilidade do/as candidato/as inteirar-se das datas e das listas de convocações. Os/as candidatos/as convocados/as da “Lista de Espera” deverão obedecer aos itens 4.1, 4.2 e 4.3 deste Edital.

4.4. Os/as candidatos/as matriculados/as até o limite das vagas iniciarão as aulas no ambiente virtual em **13/10/2014**

4.5. Para efetivação da matrícula serão exigidas dos/as candidatos/as selecionados cópias (tamanho A4, legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- Ficha cadastro impressa e assinada pelo/a candidato/a;
- Cópia do diploma de graduação (frente e verso); assinado pelo diplomado, autenticada em cartório;
- Cópia do histórico escolar de graduação, assinado e com data de colação de grau (autenticada em cartório);
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

- Cópia do título de eleitor;
- Cópia do comprovante de votação, que poderá ser substituída pela certidão de quitação eleitoral obtida no site www.tse.gov.br (certidões);
- Cópia do documento de identidade, preferencialmente a emitida pela Secretaria de Segurança Pública (pode ser substituída pela Carteira Nacional de Habilitação, caso seja o novo modelo);
- Cópia do documento militar (para homens com menos de 45 anos);
- Cópia do CPF (pode ser substituída pela Carteira Nacional de Habilitação, caso seja o novo modelo);
- 01 foto 3 x 4 recente (colada na ficha cadastro);
- Cópia do contracheque ou equivalente que comprove a sua vinculação com a atividade docente.

4.6. Informações sobre a matrícula poderão ser obtidas nos telefones (35) 3829-1851 e no e-mail sec.openufla03@cead.ufla.br. Os documentos solicitados para a matrícula deverão ser enviados para:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA – UEI e PMDL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - CEP 37.200-000 - LAVRAS MG

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O/a candidato/a inscrito/a assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este processo.

5.2. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFLA, as informações publicadas na página do CEAD e demais documentos referentes a este Processo.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PRPG.

Lavras, 26 de setembro de 2014.

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Alcides Moino Júnior